



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.3743
QUINTA-FEIRA, 03
DE OUTUBRO DE 2024 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 552/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 03 de outubro de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Fabrizio Barbagelata de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de outubro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 553/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 07 de outubro de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Eduardo Borges Moraes:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Geovana Liz de Freitas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de outubro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 554/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 07 de outubro de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Eduardo Borges Moraes:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

José Divino de Freitas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de outubro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: PLAXIS IND E COM DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA

Espécie: Contrato de nº.: 067/2024

Fundamento: Decorre da Licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 90014/2024, Processo nº 017/2024, Protocolo sob nº 00854 de 08/03/2024, homologado em 06/09/2024, do tipo “menor preço global grupo e item avulso” atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia-MG.

Objeto: Fornecimento de materiais elétricos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uberlândia. Valor global estimado: R\$ 2.848,10 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

Prazo da Vigência: Inicia-se a partir da última assinatura digital lançada no contrato, e a execução a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo Contratado, vigendo por 12 meses podendo ainda ser prorrogado conforme art. 107 da citada Lei 14.133/21.

Recurso orçamentário: 01.122.7005.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos Ficha 8905 3.3.90.30 - Material de Consumo. Ficha - 26306 4.4.90.5200 - Equipamento e Material Permanente. Data da expedição do Termo: 27/09/2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário Ordenador de Despesa

**RESULTADO DE JULGAMENTO - UNIDADE COMPRADORA 925010
PREGÃO ELETRÔNICO 90018/2024**

OBJETO: Fornecimento de relógio de ponto digital, instalação, configuração, treinamento, suporte técnico nos relógios e licença de uso de software. **VENCEDOR:**

• Graviteon Fabricação De Impressos em Matérias Diversos Ltda, inscrita no CNPJ: 31.159.735/0001-96, Valor Global de R\$ 16.400,00.

Homologação: 02/10/2024. O Termo de Homologação pode ser consultado no site: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras> Uberlândia, 03 de outubro de 2024.

Andrea Alves - Chefe da Seção de Licitação

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3743, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); **Chefe de Jornalismo:** Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; **Editoração Eletrônica:** Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br